



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 14 / 04 / 2009
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 6519/2009

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDH/CEDP
- CDESCTMAT

Em, 15 / 04 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Administrador do Riacho Fundo II e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a remoção de entulhos e a intensificação da limpeza nas calçadas e áreas públicas localizadas na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Administrador do Riacho Fundo II e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a remoção de entulhos e a intensificação da limpeza pública nas calçadas e áreas públicas localizadas na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXII.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Poder Público, e a comunidade do Riacho Fundo II vem sofrendo com o acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e áreas públicas, uma vez que entulhos e lixos de diversas espécies se espalham por toda a extensão.

Assim, o atendimento a esta sugestão com certeza evitaria os gastos no combate e na prevenção de doenças, além de promover a melhoria no acesso ao comércio.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para os moradores do Riacho Fundo II.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 6519/2009
Folha Nº 01

Assessoria de Plenário
Recebi em 14/04/09 às 16:31
Assinatura